



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

Ofício Circular nº 111 /2012-SEC

Goiânia, 02 de Agosto de 2012.

Expediente nº 4059409/2012

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o extravio de 01 (um) selo verde padrão série 0504A000760, utilizado em sentença judicial.

Senhor(a) Corregedor (a) :

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/responsáveis dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos à sua disciplina, cópias do Despacho nº 2766/2012, do documento de f. 10 e do Aviso nº 011/2012-SEC.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,


DES. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir068/RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica

15

Expediente nº : 4059409/2012 – Luziânia

Nome : Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Luziânia
Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 2766 /2012

Atenta à Informação nº 014/2012, (f. 10), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário da Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste tribunal, como de estilo, comunicando o extravio de 01 (um) selo verde padrão série 0504A000760, utilizado em sentença judicial, consoante informação da diretoria do foro da Comarca de Luziânia.

Ato contínuo, expeça-se ofício circular aos corregedores-gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e aos diretores de foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhado de cópias do documento de f. 10, bem como deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva para providenciar, **imprimindo-se urgência.**

Goiânia, 19 de julho de 2012.


DES^a BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

desp828CVM/EMFT



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

PODER JUDICIÁRIO

Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial da CGJ
Serviços de Controle de Selo

PROCESSO N° : 4059409/2012

ASSUNTO : Comunicação

**INTERESSADO : JD da Vara de Família Sucessões Terceiro Cível da
Comarca de Luziânia-GO**

INFORMAÇÃO N° 014/2012 - Trata-se de expediente formulado pela ilustre Juíza de Direito da Vara de Família Sucessões Terceiro Cível da Comarca de Luziânia, Dra. Alessandra Gontijo do Amaral, comunicando a este Órgão Correicional o extravio de 01 (Um) selo Verde-Padrão-série **0504A000760**, pertencente a antiga empresa fornecedora, RR DONNELLEY, onde, após o documento ter sido devidamente selado, a parte requerente comunicou através de advogado que extraviou o documento, fato que deve ser levado a conhecimento geral, com suporte no art. 895, § 3º da CAN.

Dessa forma, manifesto pela publicação do aviso de extravio do mesmo no Diário da Justiça, assim como pela expedição de Ofício-Circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas do Estado de Goiás e a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação, para que transmitam ciência desse fato aos respectivos Oficiais das serventias judiciais e extrajudiciais.

Por fim, informo que foi registrado no setor de selos a ocorrência do extravio

É a informação, smj.

Goiânia, 18 de julho de 2012.


JURACI ALVES DOS SANTOS

Diretor do Serviço de Controle de Selos



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 011 /2012-SEC

Expediente nº 4059409/2012

A Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco,
Corregedora-Geral da Justiça do Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e público em geral, o extravio de 01 (um) selo verde padrão série 0504A000760, utilizado em sentença judicial, consoante informação da diretoria do foro da Comarca de Luziânia.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 31 de julho de 2012.


DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

Corregedora-Geral da Justiça

aviso011/RC